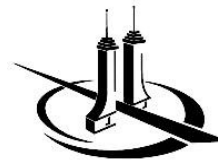




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E A EMPRESA ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Martins, nº 2619 – Palácio Borges de Medeiros, Centro, CEP 97.501-520, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada por sua Presidente, a Vereador **Carlos Delgado de David**.

CONTRATADA: ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.989.002/0002-76, com sede na Rua Dr. Maia, nº. 3903, Bairro Santana, na cidade de Uruguaiana/RS neste ato devidamente representada pela Sra. Eliane Resta del Rosso Goya, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 824.733.660-04, residente e domiciliada no mesmo endereço .

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 04/2018, com base no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo possui como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato firmado entre as partes.

1.2 O contrato será prorrogado por mais 12 meses, com base no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



2.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Uruguaiana, 4 de junho de 2021.

Carlos Alberto de David

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Eliane Resta Dal Rosso Goya

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: